
From: André de Campos Silvestre Fevereiro Chambel <[REDACTED]>
Sent: 4 de fevereiro de 2019 16:48
To: estacoes-e-postos-de-correios@anacom.pt
Subject: Consulta Pública ANACOM | Revisão dos objetivos de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços

Exmos. Srs.,

Na sequência do período de Discussão Pública sobre a revisão dos objetivos de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços, a cumprir pelos CTT - Correios de Portugal, ao abrigo da Base XV das Bases da Concessão do Serviço Postal Universal, vimos, pelo presente contribuir com o seguinte:

1. A administração dos CTT anunciou a intenção de encerrar a loja CTT da freguesia da Palhaça, Concelho de Oliveira do Bairro, e transferir os seus serviços para um privado ou outros interessados em prestar os seus serviços;
2. A transferência destes serviços para privados, enquanto solução apontada e possível, não é garantia suficiente para assegurar os direitos dos utentes e os interesses da região nem a qualidade, segurança e confidencialidade do serviço postal;
3. A decisão dos CTT indica que, a confirmar-se a transferência, se haverá uma clara redução de serviços, como por exemplo: carregamento conta corrente, Corfax e Reexpedição, Certificados de Aforro e do Tesouro, Crédito Pessoal, PPR, Seguros Reais e de Tesouro, entre outros;
4. A loja CTT da Palhaça serve não apenas a área geográfica da freguesia da Palhaça, e a totalidade dos seus 2700 habitantes, mas também as localidades limítrofes de Bustos, Nariz, Salgueiro, Carregosa, Ouça, pertencentes a três concelhos distintos;
5. Os serviços da Loja CIT são bastante procurados e utilizados pelas empresas instaladas na Zona Industrial da Palhaça e Bustos (Oliveira do Bairro), Nariz (Aveiro) e Fontão (Vagos). Acresce o facto de que, de acordo com as intenções da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, a revisão de crescimento da Zona Industrial da Palhaça, nos próximos anos, aponta para o dobro dos atuais 22 hectares;
6. Não existem alternativas que garantam a prestação completa dos serviços atualmente prestados, nomeadamente ao grupo da população mais idosa e vulnerável, num raio de 15 km;
7. A situação geográfica privilegiada da freguesia, atravessada por duas das vias rodoviárias que sempre foram de extrema importância para a economia da região, a EN335 que liga Aveiro a Coimbra e a EN333 que liga Vagos a Águeda;
8. Os CTT, apesar do processo de privatização ocorrido, completamente errado e oposto ao interesse do País, prestam um serviço público, concessionado pelo Estado, que tem de ter um carácter universal e concretizar-se de acordo com elevados padrões de qualidade;
9. Este serviço público prestado pelos Correios deve cumprir uma lógica de proximidade à população, ter em conta as efetivas necessidades dos utentes e contribuir para o desenvolvimento em todo o território nacional e, logo, em cada um dos concelhos;
10. A dinâmica económica da vila da Palhaça resultado da sua vasta rede de equipamentos educativos, desportivos, culturais, comerciais e de solidariedade social onde diariamente orbitam cerca de meio milhar de pessoas;
11. A histórica Feira da Palhaça que, com mais de trezentos anos de vida, continua a constituir-se como principal motor de dinamização e desenvolvimento da freguesia, atraindo centenas de pessoas a cada 12 e 29 dos 12 meses do ano. Pessoas que também procuram os outros serviços da freguesia, entre eles os CIT;
12. O crescimento populacional que se tem vindo a verificar na vila da Palhaça — segundos os censos de 2011 passou de 2330 habitantes para 2670 habitantes, um crescimento de 12% e o segundo maior no concelho de Oliveira do Bairro, segundos os mesmos dados — confirmando a vila como localidade atrativa para a fixação de populações que procuram novas comunidades;
13. A dinâmica económica que a loja CTT completa, na centralidade da vila da Palhaça e do seu conjunto de comércio e serviços.

Estes contributos foram alvo de um Abaixo assinado, que pode ser descarregado [aqui \(https://we.tl/t-KZPpLPMmrd\)](https://we.tl/t-KZPpLPMmrd), que obteve a subscrição de 875 cidadãos da freguesia e locais limítrofes, abrangidos por esta intenção da Administração dos CTT.

Esta é também, uma preocupação do Município de Oliveira do Bairro, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitou que prestasse a V. Exas..

Com os meus melhores cumprimentos,

André Chambel

Chefe de Gabinete da Presidência

t. 234 732 104 | f. 234 732 112

www.cm-olb.pt

AVISO

Esta mensagem e quaisquer anexos seus podem conter informação confidencial para uso exclusivo do destinatário. Cabe ao destinatário a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afecta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não poderá usar, distribuir ou copiar este e-mail, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e seus anexos. Obrigado

DISCLAIMER

This e-mail and its attachments may contain confidential information for exclusive use of its recipient. It is your responsibility to carry out appropriate virus and other checks to ensure that this message and any attachments do not affect your systems / data. If you are not the intended recipient you must not use, distribute or reproduce this e-mail and you must notify the sender and delete the entire email. Any unauthorized use, dissemination, distribution or copying of this message and its attachments is strictly prohibited. Thank you.



Antes de imprimir este e-mail pense bem se é necessário fazê-lo. Before printing this e-mail think if it is necessary.